



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

RELATÓRIO DA REUNIÃO SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PLENÁRIA NACIONAL DA CONDSEF (DC&T)

Data: **21/11/2014.**

Horário: **9 às 17 horas.**

Local: **CNTI – Luziânia/GO.**

Número de Presentes: **13 (treze) servidores – Lista anexa.**

Pauta: **Informes, Análise Documento (Estudo Técnico), Plano de Lutas e Pauta de Reivindicações.**

Mesa: **Luiz Henrique Macêdo, Dalva Patrocínio Anunciação e Raul Bittencourt Pedreira.**

INFORMES

A reunião iniciou-se com os informes pelos presentes dos Estados em conjunto com a avaliação conjuntural.

O Departamento de Ciência e Tecnologia, após análise do estudo técnico a nós apresentado, manifestou total apoio a implantação de estrutura remuneratória proposta em conformidade com as Leis 12.277/10 e 12.778/12.

O Departamento reconhece que este é um momento impar na busca da unidade geral, por uma reivindicação maior, qual seja, vencimento básico fortalecido, incorporação total das gratificações, implantação de retribuição por titulação e gratificação de qualificação em percentuais do vencimento básico como encaminhada pela Carreira de C&T.

SISTEMATIZAÇÃO PRELIMINAR DE PLANO DE LUTAS

Na sistematização – Planos de Lutas, fica mantido pelo Departamento proposta apresentada pela CONDSEF.

I- Salarial

- 1- Isonomia salarial entre os 3 poderes;
- 2- Fim das gratificações produtivistas;
- 3- Equiparação com a Lei 12277/10;
- 4- Isonomia, nos 3 poderes, dos auxílios alimentação, transporte e pré-escolar, bem como revisão de valores e critérios;
- 5- Política salarial com correção das distorções;
- 6- Retorno do anuênio e da licença-prêmio;
- 7- Supressão do Art.78 da LDO (limite de prazo para reajuste salarial);
- 8- Incorporação das gratificações;
- 9- Anistia dos cortes de ponto de greves anteriores.



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

II- Organização Sindical

- 1- Data-base em 1º maio;
- 2- Combate às práticas antisíndicas;
- 3- Participar do Espaço Unidade de Ação;
- 4- Cumprimento, por parte do Governo, dos acordos e protocolos de intenção firmados;
- 5- Aumentar a mobilização rumo à greve dos servidores públicos federais;
- 6- Efetivação do registro sindical da CONDSEF;
- 7- Regulamentação da Convenção 151/ OIT.

III- Assuntos de Aposentadoria

- 1- Paridade;
- 2- Pela mudança do formato de aposentadoria no tocante à gratificação de desempenho (ser com valores integrais);
- 3- Cumprimento do MI 880 e similares;
- 4- Regulamentação da aposentadoria especial;
- 5- Anulação da Reforma da Previdência;
- 6- Fim do Fator Previdenciário;
- 7- Fim da contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas;
- 8- Não implementação retroativa da Orientação Normativa do MPOG nº 15. Revisão de aposentadorias e concessão de abono de permanência.

IV- Serviço Público

- 1- Política de Recursos Humanos com capacitação e valorização do servidor;
- 2- Fortalecimento do serviço público;
- 3- Jornada de 6 horas, sem redução de salário;
- 4- Combater condições insalubres de trabalho;
- 5- Saúde para o trabalhador (a) e seus familiares;
- 6- Segurança efetiva no trabalho. Retorno da Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA);
- 7- Combate ao assédio moral/sexual/laboral;
- 8- Recomposição da força de trabalho;
- 9- Fim das privatizações;
- 10- Reintegração dos pdvistas;
- 11- Justiça no custeio dos planos de saúde;
- 12- Fim à “indústria” dos PAD;
- 13- Contratação de servidor exclusivamente por concurso público;
- 14- Igualdade de gênero nos cargos comissionados e funções gratificadas
- 15- Combate a qualquer discriminação de gênero, etnia, idade, orientação sexual, credo, portador de deficiência;
- 16- Enquadramento imediato na Lei 8.112/90 (RJU) dos trabalhadores reintegrados.

V- Legislação

- 1- Retirada de projetos de lei que tramitam no Congresso e retiram direitos dos trabalhadores:
 - PEC 215/2000 (demarcação terras indígenas/ quilombolas/ tradicionais do Poder Executivo para Congresso Nacional);
 - PEC 237/2012 (arrendamento de terras indígenas);
 - PEC 227/2012 (elencar atividades relevantes para união, o que legitima expropriação de territórios indígenas/quilombolas/ tradicionais);
 - PEC 290/2013 (Cessão de servidor público para iniciativa privada);
 - PEC 306/2009 (extinção do RJU);
 - PL 4330/2004 (regulamenta terceirização);
 - PLP 092/07 (cria fundações públicas de caráter privado);
 - PLP 248/98 (demissão por insuficiência de desempenho);
 - PLP 549/09 (mesma lógica do PLP 01);
 - PL 2177/11 – Efetiva a cessão de servidor da PEC 290/2013 e estende cessão de equipamentos, instalações e outros.

- 2- Pela aprovação de projetos de lei que tramitam no Congresso e são de interesse dos trabalhadores
 - PEC 34/07 (cria regras para ascensão funcional);
 - PEC 210 (retorno do anuênio);
 - PEC 555 (fim da contribuição de aposentados e pensionistas);
 - PL 5030 (reabre prazo para demitidos do governo Collor);
 - PL 4485 (pensão vitalícia para contaminados da ex-SUCAM);
 - PL 554 e 555 (regulamenta aposentadoria no serviço público);
 - EC 29 (garante recursos financeiros para a saúde pública).

- 3- Pela ratificação das Convenções da OIT:
 - 87= liberdade e proteção do direito sindical;
 - 98= direito de sindicalização e de negociações coletivas;
 - 135= proteção e facilidade aos representantes dos trabalhadores;
 - 158= proteção contra a dispensa imotivada;
 - 100= igualdade de remuneração entre homens e mulheres;
 - 111= eliminação de toda discriminação de emprego e ocupação;
 - 156= igualdade de oportunidades e de tratamento para homens e mulheres.

VI- Política Econômica

- 1- Contra desoneração da folha de pagamento de empresas de diversos setores;
- 2- Auditoria Cidadã da Dívida Pública;
- 3- Contra os leilões do Pré-Sal;
- 4- Reestatização de empresas públicas privatizadas;
- 5- Reestatização de hospitais privatizados;

- 6- Congelamento do preço dos alimentos e tarifas públicas;
- 7- Aumento geral dos salários;
- 8- Correção justa da tabela do imposto de renda;
- 9- Salário mínimo nacional e unificado do DIEESE.

VII- Políticas Públicas

- 1- Defesa do SUS;
- 2- Mais verbas para saúde e educação;
- 3- Contra construção de mais hidrelétricas;
- 4- Contra destruição do meio ambiente e sua biodiversidade;
- 5- Melhoria da qualidade do transporte público e gradual estatização do sistema visando à gratuidade do serviço;
- 6- Reforma agrária sob controle dos trabalhadores;
- 7- Democratização da mídia;
- 8- Ampla reforma política;
- 9- Ampla reforma tributária;
- 10- Apoio à luta das comunidades quilombolas, indígenas, pescadoras, ribeirinhas;
- 11- Contra criminalização dos movimentos sociais;
- 12- Reestruturação do sistema de regulação de leitos hospitalares – SISREG, visando real agilidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

PLANO DE AÇÃO ESPECÍFICO

No Plano de Ação Específico passa vigorar por deliberação do Departamento de C&T com acréscimo da coluna Requisitos indicando os elementos necessários a cada uma das ações (abaixo).

Secretaria/Departamento: DC&T

1. Ação: Envidar esforços para atuação efetiva e permanente do departamento de C&T em todas as negociações, lutas e mobilizações referentes à carreira de Ciência e Tecnologia
 - Prazo: Imediato
 - Responsável: DC&T
 - Requisito: Que o CDE articule o rateio solidário junto às entidades.
2. Ação: Reforçar, junto à Diretoria Executiva da CONDSEF, para orientar as entidades filiadas que criem suporte técnico, administrativo e financeiro; que garantam a participação efetiva dos membros dos departamentos nos calendários de atuação
 - Prazo: Imediato
 - Responsável: DC&T

- Requisito: Que o CDE articule o rateio solidário junto às entidades.
- 3. Ação: Intensificar a busca de apoio parlamentar às nossas reivindicações
 - Prazo: Imediato
 - Responsável: DC&T
 - Requisito: Secretaria de Assuntos Parlamentares e de Classe.
- 4. Ação: Buscar apoio jurídico da subseção do Dieese na CONDSEF em pareceres e cálculos
 - Prazo: Imediato
 - Responsável: DC&T
 - Requisito: Secretaria Geral e Secretaria de Assuntos Jurídicos.
- 5. Ação: Reforçar, junto à Diretoria Executiva da CONDSEF, a utilização de ferramentas de comunicação, inclusive as novas mídias sociais, no interesse dos departamentos e para mobilizar as bases
 - Prazo: Imediato
 - Responsável: DC&T
 - Requisito: Secretaria de Imprensa e Comunicação.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES/PLANO DE LUTAS DO XI CONCONDSEF

O Departamento de C&T manteve relatório, mas indicou que devem ser feitas as adequações às realidades do dia de hoje (abaixo relacionados):

1. Unificar a luta com todos os SPF's;
2. Fortalecer a luta da base da CONDSEF;
3. Reforçar a Pauta Geral dos SPF's;
4. Lutar pela valorização do VB com incorporação da GD;
5. Que as GQ's sejam percentuais sobre o VB;
6. Reajuste geral dos benefícios (auxílio-alimentação, vale-transporte, diárias, auxílio-creche e maior aporte do governo federal no plano médico);
7. Reajuste da contrapartida do governo para os Planos de Saúde;
8. Manutenção e fortalecimento da GEAP;
9. Contra o aumento abusivo dos Planos de Saúde;
10. Reforçar e participar da luta dos SPF's nos Estados;
11. Incorporar os institutos nacionais de Cardiologia e Traumatologia na C&T;
12. Antecipação para 2014 do reajuste previsto para 2015;
13. Anistia das faltas de greve de 2012/2013;
14. Inclusão das GQ's 1, 2 e 3 para os servidores de nível auxiliar;
15. Recomposição das RT's para os servidores de nível superior;
16. Regulamentação da Aposentadoria Especial;
17. Revisão da ON nº 6 que trata da Insalubridade, Periculosidade e outros adicionais;

18. Reabertura da discussão sobre aglutinação de cargos, onde necessário;
19. Equiparação das GQ's à maior GQ existente hoje;
20. Nenhuma verba pública de C&T para empresas privadas, contra a PEC 270/2013 e o PL 2177/2011;
21. Cumprimento total do acordo n 9/2012, assinado pelo MPOG e CONDSEF/CUT/Fórum C&T;
22. Pagamento imediato do retroativo da gratificação de qualificação de nível intermediário a partir de 2008;
23. Retorno da ascensão funcional, de acordo com a PEC 34/2007;
24. Política permanente para recomposição do quadro de pessoal;
25. Realização mediata de concurso público;
26. Extensão da licença-paternidade de 5 dias para 15 dias;
27. Contra a quebra do monopólio da produção de radiofármacos e sua utilização através do Sistema Único de Saúde.

Carreira de C&T – Lei 8.691/93 (Anexos):

- a) Fórum de C&T para a CONDSEF e ao Ministro de C&T (anexo a);
- b) CONDSEF e Fórum C&T para o Ministro do MPOG (anexo b);
- c) Aviso Ministerial MCTI para o MPOG (anexo c).

Carreira Própria do INPI

Abertura imediata de Mesa de Negociação junto ao MPOG para efetivação da Pauta de Reivindicações já protocoladas pela CONDSEF.

Equiparação da Gratificação de Qualificação (GQ) ao maior valor existente.

Luziânia-GO, 21 de novembro 2014.


Luiz Henrique Macêdo
Departamento de C&T
CONDSEF



Fórum Nacional das Entidades Sindicais da Carreira de Ciência e Tecnologia

Brasília, 9 de setembro de 2014

Excelentíssimo Senhor

Dr. Clélio Campolina Diniz

MD. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Senhor Ministro,

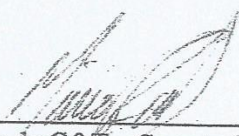
O Fórum Nacional das Entidades Representativas da Carreira de Ciência e Tecnologia representa os servidores de dezenove instituições federais de oito ministérios, MCTI, MD, MDIC, MEC, MTE, MS, MMA, e da Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE.

É do conhecimento de todos e reconhecido pelo Fórum de C&T que o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia Inovação é o gestor da Carreira de C&T, de quem tem as melhores expectativas em relação à sua valorização como instrumento de condução de atividades estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, da pesquisa básica à inovação tecnológica.

Neste sentido vimos, respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência Aviso Ministerial em apoio à campanha salarial de 2015 da carreira de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Atenciosamente

Recibido em
10/09/2014
Sergio Romão
Secretário Geral do FÓRUM


Fórum de C&T – Secretaria Executiva

10:05:14

João Batista Costa

João Batista Costa
Chefe de Divisão - CGAD
do Gabinete do Ministro de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação

Anexo cópia da CAMPANHA SALARIAL 2015.



CAMPANHA SALARIAL 2015

- Aplicação da nova Tabela Salarial à Carreira de C&T;
- Concursos Públicos imediatos para reposição de pessoal da Carreira de C&T;
- Reconhecimento do Tempo de Serviço trabalhado em Condições Especiais para fins de Aposentadoria e Abono de Permanência;
- Garantia das condições de trabalho e o respeito à Legislação de Trabalho Especial – Insalubridade, Periculosidade e Radiação Ionizante;
- Reajuste das Diárias, Auxílios de Alimentação, Saúde, Creche, e Transporte, ao nível dos demais poderes da União;
- Investimentos imediatos do Governo dirigidos à recuperação e modernização dos Órgãos da Carreira de C&T;
- Fim dos processos de terceirização no serviço público federal e substituição imediata por servidores concursados;
- **O Fórum de C&T apoia e reivindica o atendimento a Pauta Unificada dos Servidores Públicos Federais.**



NEGOCIAÇÃO 2015 — PROPOSTA DE TABELA SALARIAL DE C&T

NÍVEL SUPERIOR (NS)		NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NI) *		NÍVEL AUXILIAR (NA)	
Classe Padrão	Vencimento Básico	Classe Padrão	Vencimento Básico	Classe Padrão	Vencimento Básico
5	16.387,47	3	7.963,42	2	2.785,73
	15.842,77	II	7.716,70	V	2.724,81
	15.315,93	I	7.477,54	IV	2.665,83
4	14.563,66	2	7.263,20	III	2.607,67
	14.081,38	V	7.037,44	II	2.550,61
	13.613,95	IV	6.814,77	I	2.494,33
3	12.949,51	1	6.618,94	VI	2.397,69
	12.523,14	II	6.411,26	V	2.345,94
	12.110,06	I	6.207,81	IV	2.295,18
2	11.521,32	1	6.026,64	III	2.245,11
	11.143,98	II	5.835,79	II	2.196,00
	10.778,76	I	5.646,53	I	2.148,67
1	10.259,06	1	5.478,67		
	9.922,94	II	5.300,21		
	9.599,88	I	5.124,43		

REMUNERAÇÃO = Vencimento Básico + Retribuição de Titulação/Gratificação de Qualificação

RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO (Nível Superior): Especialização = 18%; Mestrado = 35%; Doutorado = 70%; sobre o Vencimento Básico
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO (Nível Intermediário e Auxiliar): GQ1 = 18%; GQ2 = 35%; GQ3 = 70%; sobre o Vencimento Básico

3



Fórum Nacional das Entidades Sindicais da Carreira de Ciência e Tecnologia

Brasília, 10 de setembro de 2014

Excelentíssima Senhora

Miriam Belchior,

MD. Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Protocolo-Geral K
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Recebi o (X) original e () cópia
Em 10/09/14 às 15:45

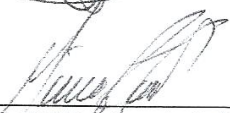
Senhora Ministra,

Rayana

A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF) e o Fórum Nacional das Entidades Representativas da Carreira de Ciência e Tecnologia vem respeitosamente encaminhar a Vossa Excelência a proposta de Campanha Salarial de 2015.

Atenciosamente


Sérgio Ronaldo da Silva
CONDSEF - Conselho Geral


Fórum de C&T - Secretaria Executiva

Anexo cópia da CAMPANHA SALARIAL 2015.



CAMPANHA SALARIAL 2015

- Aplicação da nova Tabela Salarial à Carreira de C&T;
- Concursos Públicos imediatos para reposição de pessoal da Carreira de C&T;
- Reconhecimento do Tempo de Serviço trabalhado em Condições Especiais para fins de Aposentadoria e Abono de Permanência;
- Garantia das condições de trabalho e o respeito à Legislação de Trabalho Especial – Insalubridade, Periculosidade e Radiação Ionizante;
- Reajuste das Diárias, Auxílios de Alimentação, Saúde, Creche, e Transporte, ao nível dos demais poderes da União;
- Investimentos imediatos do Governo dirigidos à recuperação e modernização dos Órgãos da Carreira de C&T;
- Fim dos processos de terceirização no serviço público federal e substituição imediata por servidores concursados;
- **O Fórum de C&T apoia e reivindica o atendimento a Pauta Unificada dos Servidores Públicos Federais.**



NEGOCIAÇÃO 2015 — PROPOSTA DE TABELA SALARIAL DE C&T

NÍVEL SUPERIOR (NS)		NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NI) *		NÍVEL AUXILIAR (NA)	
Classe Padrão	Vencimento Básico	Classe Padrão	Vencimento Básico	Classe Padrão	Vencimento Básico
III	16.387,47	III	7.963,42	VI	2.785,73
5	15.842,77	3	7.716,70	V	2.724,81
I	15.315,93	I	7.477,54	IV	2.665,83
III	14.563,66	VI	7.263,20	2	2.607,67
4	14.081,38	V	7.037,44	III	2.550,61
I	13.613,95	IV	6.814,77	II	2.494,33
III	12.949,51	2	6.618,94	I	2.397,69
3	12.523,14	III	6.411,26	VI	2.345,94
I	12.110,06	II	6.207,81	V	2.295,18
III	11.521,32	I	6.026,64	IV	2.245,11
2	11.143,98	VI	5.835,79	III	2.196,00
I	10.778,76	V	5.646,53	II	2.148,67
III	10.259,06	IV	5.478,67	I	
1	9.922,94	III	5.300,21		
I	9.599,88	II	5.124,43		
I		I			

REMUNERAÇÃO = Vencimento Básico + Retribuição de Titulação/Gratificação de Qualificação

RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO (Nível Superior): Especialização = 18%; Mestrado = 35%; Doutorado = 70%; sobre o Vencimento Básico
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO (Nível Intermediário e Auxiliar): GQ1 = 18%; GQ2 = 35%; GQ3 = 70%; sobre o Vencimento Básico



AVISO Nº 169 /MCTI

18.09.2014

Udeu
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Processo nº (X) 00000000000000000000
Em 19/09/14 10:45

À Sua Excelência a Senhora
MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Brasília – DF

Assunto: **Reestruturação das Carreiras de Ciência e Tecnologia**

Senhora Ministra,

Ao cumprimenta-la, sirvo-me do presente para levar à sua apreciação questões importantes para a gestão deste MCTI relacionadas à reestruturação das Carreiras de Ciência e Tecnologia e à recomposição dos seus tetos remuneratórios, embasadas em estudos e diagnósticos, bem como em discussões junto aos Fóruns representativos dos servidores e ao nosso corpo gerencial.

2. Inicialmente, cabe-me destacar a contribuição dos profissionais que compõem o Plano de Carreiras da área de Ciência e Tecnologia, instituído pela Lei n 8.691, de 28 de julho de 1993, cuja parcela significativa de seus quadros atua nesta Pasta. Face aos desafios cada vez mais instigantes que lhes são postos pelo avanço científico e tecnológico do País, estes profissionais têm demonstrado destacado espírito público ao garantir os resultados esperados pelo Governo e pela sociedade, conforme se pode extrair das avaliações dos programas do Plano Plurianual de Ações – PPA que estão a cargo do MCTI. Seja no trato da gestão e do fomento ou na realização direta de pesquisa, o MCTI vem cumprindo efetivamente sua missão com a destacada contribuição destes quadros.

3. A competência e profissionalismo assegurados por estes profissionais necessitam, contudo, somar-se ao efetivo trato de questões importantes, cujo equacionamento foge ao campo de governabilidade deste Ministério. Destaco, neste momento, a necessidade de se estabelecer isonomia de remuneração das carreiras do Plano de Carreiras em Ciência e Tecnologia, frente a carreiras semelhantes do Executivo, cujos tetos remuneratórios são significativamente superiores. Tem sido cada vez mais problemático para a gestão deste Ministério lidar com este desequilíbrio, sobretudo no que concerne à manutenção dos seus perfis, dos quais se exige cada vez mais especialização e empenho.

4. Importante ressaltar que, juntamente ao estabelecimento da isonomia acima requerida, sejam promovidas adequações na própria estruturação de remuneração nas carreiras de C&T, dentre as quais destacamos o resgate do vencimento básico como principal fonte de remuneração, nos moldes do que propõe o Fórum das Entidades Sindicais de C&T no âmbito das articulações das entidades sindicais com este Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

5. É mister também que se abram perspectivas reais em favor de um efetivo processo de melhoria nas carreiras de Ciência e Tecnologia, para o qual este MCTI tem um conjunto de sugestões e alternativas no sentido de torna-las mais atraentes e adequadas às especificidades das

áreas da gestão e da pesquisa, bem como no intuito de conferir maior agilidade à contratação e recomposição de seus quadros.

6. Por último, destaco a competente atuação desse Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no trato das questões que assegurem o bom desempenho dos demais Órgãos do Poder Executivo Federal, entre os quais este MCTI. No esteio desta atuação, solicito a Vossa Excelência especial atenção às demandas desta Pasta.

Atenciosamente,



CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação